



**Edital IFSC 36/2019 de 22/08/2019**  
**Monitoria Institucional - 2º semestre de 2019 - 3ª chamada**

Estarão abertas no período de **22 a 26/08/2019** inscrições através do preenchimento de formulário on-line para **1 (uma) vaga** de **Monitoria Institucional - 2º semestre de 2019** para a disciplina de graduação abaixo relacionada:

Número de Vagas	DISCIPLINA	Docente(s) Ministrantes e/ou Supervisor	Horário Atendimento Disciplina
1	7600027 Eletrônica Básica	Cláudio José Magon	2a-f, 9h - 12h

**I - INSCRIÇÃO:**

1. Acessar o link: <https://forms.gle/JCPYD981do5yQVK87>
2. Fazer o *upload* dos documentos no formulário de inscrição:
  - **Alunos de Graduação:** 1) Atestado de Matrícula e 2) Histórico ou Resumo Escolar.
  - **Alunos de Pós-graduação:** 1) Declaração de Matrícula, 2) Histórico ou Resumo Escolar da Graduação e da Pós-Graduação e 3) **Autorização** da agência de fomento para implementação da bolsa para os alunos de Pós-Graduação com bolsa FAPESP.
  - Inscrições sem a apresentação da documentação exigida será indeferida.
  - As inscrições serão julgadas pela Comissão de Graduação e aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo do IFSC/USP.

**II - CRITÉRIOS:**

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou em programa de Pós-Graduação do IFSC;
2. Ter obtido **NOTA  $\geq$  7,0 NA DISCIPLINA** (ou equivalente) para a qual deseja inscrever-se;
3. Ter bom rendimento acadêmico, comprovado no histórico escolar. **NÃO POSSUIR** reprovação ou trancamento em disciplinas **nos dois últimos semestres**.
4. Ter disponibilidade de horário para atender o **HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA DISCIPLINA**.

**III - NORMAS:**

- a) É vedada a participação de alunos de Iniciação Científica com bolsa FAPESP ou CNPq/CAPES.
- b) A carga horária da monitoria será de 6 horas semanais.
- c) **A vigência da monitoria será de 02/09 a 07/12/2019.**
- d) O valor da bolsa será de R\$400,00/mês.
- e) Os selecionados deverão possuir conta no Banco do Brasil.
- f) Os selecionados deverão entregar Plano de Atividades elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina.
- g) Os selecionados deverão entregar todo dia 05 do mês subsequente **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina, para apreciação da Comissão de Graduação em formulário pré-estabelecido.



- h) No encerramento das atividades o docente responsável pela disciplina deverá entregar o relatório de avaliação. Sendo o referido relatório aprovado, o monitor receberá um certificado de participação.
- i) Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Graduação.